ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME Nº 42.771.949/0018-83

NIRE 35.300.551760-1

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia" ou "Alliança") (B3: AALR3), em atenção ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 05 de agosto de 2026, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a foi publicada, no dia 10 de agosto de 2026, a decisão deferindo o processamento da recuperação extrajudicial da Companhia e das demais sociedades requerentes, nos autos do processo nº 4144507-69.2026.8.26.0100, 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, no âmbito do pedido de homologação do plano de recuperação extrajudicial.

Ao deferir o processamento, o Juízo da Recuperação Extrajudicial reconheceu o preenchimento dos requisitos legais, autorizou o processamento do feito em litisconsórcio ativo e admitiu o exame do pedido sob a perspectiva da consolidação substancial, em razão da integração operacional, administrativa, financeira e patrimonial verificada entre as requerentes.

A decisão determinou, ainda, a suspensão das execuções e dos demais procedimentos relacionados aos créditos quirografários abrangidos pelo plano, inclusive dos pedidos de falência.

Na forma do artigo 164 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 – Lei de Recuperação e Falência, será publicado edital de convocação dos credores com abertura de prazo de 30 (trinta) dias para eventuais impugnações.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados acerca dos desdobramentos relevantes do processo, na forma da legislação e da regulamentação aplicáveis. A decisão e os documentos relacionados ao Plano encontram-se disponíveis no site de relações com investidores da Companhia (https://ri.allianca.com/), bem como nos sistemas Empresas.NET, da CVM, e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

São Paulo, 11 de agosto de 2026.

ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.

José Luiz Mendes Ramos Junior

Diretor de Relações com Investidores